

Resolução n. 2-74

«Denomina «31 de Março» o auditório existente no 6.º andar do Palácio Anchieta».

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — Passa a denominar-se «31 de Março» o auditório existente no sexto andar do Palácio Anchieta.

Art. 2.º — A placa denominativa terá o formato retangular, com as dimensões de 0,25 x 0,45 (vinte e cinco por quarenta e cinco centímetros) e será dividida ao meio, no sentido longitudinal, por uma pequena linha saliente, de modo a formar dois retângulos menores, nos quais se inscreverão os seguintes dizeres, pela ordem:

“Auditório 31 de Março” — “Revocação de 1964” — (D.O.).

Art. 3.º — As despesas, de até 3.700,00 (três mil e setecentos cruzeiros), decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de fevereiro de 1974.

O Presidente, João Brasil Vita.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de fevereiro de 1974.

O Diretor Geral, Elias Shammass.